

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N°45/PRPGP/UFSM, de 15 de agosto de 2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM MARÇO DE 2014

A Coordenação dos Programas de Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 19 de agosto a 14 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2014 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1 PROGRAMAS

CODIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
954	Anestesiologia	quatro	três anos	Recredenciado pelo MEC e SBA	Não há
961	Cirurgia Geral	seis	dois anos	Recredenciado	Não há
962	Clínica Médica	onze	dois anos	Recredenciado	Não há
1045	Dermatologia	duas	três anos	Recredenciado pelo MEC e SBD	Não há
898	Infectologia	uma	três anos	Recredenciado	Não há
956	Obstetrícia e Ginecologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
1040	Ortopedia e Traumatologia	uma	três anos	Recredenciado pelo MEC e SBOT	Não há
958	Pediatria	oito	dois anos	Recredenciado	Não há
957	Psiquiatria	quatro	três anos	Recredenciado	Não há
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	duas	três anos	Recredenciado	Não há

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1 As inscrições para o Exame AMRIGS/2013 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 19 de agosto a 14 de outubro de 2013**, via *Internet*, através do endereço <http://www.amrigs.org.br>.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2013 com as taxas dos Programas pelos quais o candidato optou. O valor da inscrição da UFSM é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **15 de outubro de 2013**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **15 de outubro de 2013**.

2.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

2.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar durante os dias 19 e 20 de agosto de 2013 a isenção da taxa de inscrição.

2.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

2.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

2.2.2.4 Não será concedida isenção da taxa para os candidatos que manifestem interesse em realizar o EXAME AMRIGS na modalidade de Auto-Avaliação.

2.2.2.5 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *site* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço eletrônico www.amrigs.org.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

2.2.2.6. O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e ser entregue pessoalmente ou postado durante o período constante no item 2.2.2.1.

2.2.2.7. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

2.2.2.8. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2.9. A Fundatec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se necessário.

2.2.2.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.2.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação; e
- c) Não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

2.2.2.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

2.2.2.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Avaliadora da Fundatec e da AMRIGS.

2.2.2.14. A relação dos pedidos de isenção será divulgada no dia 10 de setembro de 2013 no endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

2.2.2.15. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.2.2.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 15 de outubro de 2013, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

2.2.2.17. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

2.2.2.18. A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.4. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2013.

2.6. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>.

3. SELEÇÃO

3.1. FASE 1. **Avaliação escrita**, peso 9,0 (nove)

3.1.1. Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2013, dia 01 de dezembro de 2013**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.2. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 02 de dezembro de 2013.

3.1.3. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será nos dias 03 e 04 de dezembro de 2013.

3.1.4. Divulgação dos **aprovados no Exame AMRIGS**: será no dia 13 de dezembro de 2013.

3.1.5. Divulgação dos **aprovados para segunda etapa por instituição**: será no dia 17 de dezembro de 2013.

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 10 (dez) vezes o número de vagas constantes no item 1 para os Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria; multiplicador de 20 (vinte) vezes para os Programas de Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; multiplicador de 30 (trinta) vezes para o Programa de Ortopedia e Traumatologia, multiplicador de 7 (sete) vezes para o Programa de Dermatologia, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica da UFSM.

3.2. FASE 2. **Avaliação curricular**, peso 0,5 e **Arguição Curricular**, peso 0,5.

3.2.1. O candidato poderá verificar a listagem dos títulos que serão valorizados nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital.

3.2.2. O Currículo, com comprovação, deverá ser enviado pelo Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de **17 a 19 de dezembro 2013**, para o endereço: (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido): Programa de Residência Médica em, UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. A não entrega do Currículo no prazo determinado eliminará o candidato do processo seletivo.

3.2.3. **A avaliação e arguição do currículo** será realizada no **período de 06 a 10 de janeiro de 2014**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. O cronograma da Arguição Curricular será publicado no site do HUSM no dia 23 de dezembro de 2013.

3.2.4. Divulgação da análise e arguição do currículo por ordem alfabética: será dia 14 de janeiro de 2014, no site www.husm.ufsm.br.

3.2.5. Prazo para entrar com recurso da análise e arguição do currículo: será nos dias 15 e 16 de janeiro de 2014. O recurso deve ser encaminhado à Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6. Análise dos recursos: será no dia 17 de janeiro de 2014.

3.2.7. Os inscritos no **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB**, deverão observar futuros adendos a este Edital.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no **dia 20 de janeiro de 2014**, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

4.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (0,5); E DA ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0,5).

4.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

4.3. Retirada dos documentos dos candidatos não classificados – sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão eliminados.

5. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRICULA:

5.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, nos dias de 21 e 22 de janeiro de 2014, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 8 h às 12 horas:

5.2. A documentação (abaixo) de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, n. 1000

Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900

Campus da UFSM

Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1. candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço no 5.2;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;
- h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2013.
- i) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- j) número de Inscrição no INSS;
- l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada.
- m) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital)

5.2.2 candidato estrangeiro:

- a) cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

5.3 No caso do candidato classificado e suplente não entregar pessoalmente a documentação solicitada, nomear um procurador para tal.

5.4. A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 1 de março de 2014, podendo a partir disso o aluno acessar o Portal do Aluno no site www.ufsm.br, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

5.5. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá 01(um) dia útil para efetivar a confirmação da vaga sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **06 de março de 2014**.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Maristela de Oliveira Beck
Coordenadora Substituta

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF _____

CRM _____

NOME (completo) _____

Programa de Residência Médica _____

e-mail _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____

NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

GRADUAÇÃO _____ UF _____ MUNICÍPIO _____

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO _____

CONTA PAGAMENTO _____

BANCO/AGÊNCIA _____ / _____ CONTA CORRENTE _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS _____ Nº. PIS/PASEP- _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE _____

REGISTRO GERAL _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO _____

RUA _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2014 AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação - Max. 3,00

	Pontuação
Estágio ≤120 horas	(0,40/estágio)
Estágio >120 horas	(0,60/estágio)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; <i>máximo 0,60</i>)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(0,25/liga; <i>máximo 0,50</i>)
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina	(<i>máximo 0,25</i>)
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(<i>máximo 0,50</i>)

Atividades Científicas - Max. 5,00

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(<i>máximo 3,0</i>)
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	(<i>máximo 2,0</i>)
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
<i>Participação em eventos científicos</i>	(0,03)
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
	(<i>máximo 1,0</i>)
<i>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</i>	
- Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<i>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</i>	(<i>máximo 0,50</i>)
- Participação voluntária	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/projeto)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Max.1,00

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; <i>máximo 0,50</i>)
<i>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</i> - por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou - por exame de reconhecimento internacional ou - por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25 /idioma; <i>máximo 0,50</i>)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Max. 1,00

	Pontuação
Aprovação em concurso público com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6 meses, não superponíveis)